

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143205-5/FNDE**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

**RCL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 35.460.768/0001-22, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **R\$ 241.918,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)**.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** homologa o valor de **R\$ 241.918,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)**.

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 21 de Maio de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:97BA2C7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 92001/2024.  
**DOTAÇÃO:** Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações **PARÁGRAFO ÚNICO:** Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de: SICONV: 911774/2021.  
**VIGÊNCIA:** até 24/05/2025.  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 19001/2024 - 24.05.24 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 531.726,55.

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:3EB03EA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 92001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 92001/2024, que objetiva: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 531.726,55.**

Monteiro - PB, 23 de Maio de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:20571077

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 289/2024**

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor **JARBAS DOS SANTOS SILVA**,

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de **PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA** do Município de Damião-PB, através do Decreto Nº 013, de 02 de maio de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Damião-PB, em edição do dia 02 de maio 2024;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Professor de Educação Física na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitido em 01 de março de 2010, através da Portaria Nº 013/2010, de 18 de fevereiro de 2010, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **JARBAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0065338, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 27/05/2024.

**DECLARAR**, a contar de 27/05/2024, a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Professor de Educação Física, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **JARBAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0065338, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 27 de maio de 2024.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:BC9F6B02

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1067/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de *Corpus Christi* no dia 30 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 em todas as repartições públicas municipais.  
**Parágrafo único:** Os serviços de urgência, emergência e limpeza urbana não são atingidos por este decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 27 de maio de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024**, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202143205-5/FNDE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

**RCL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 35.460.768/0001-22, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 241.918,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO** homologa o valor de R\$ 241.918,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 21 de Maio de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:97BA2C7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 92001/2024.**  
**DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02009 – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serv. Públicos. Programa de Trabalho: 15 451 1005 1008 Drenagem e pavimentação de vias públicas Natureza da Despesa: 44.90.51.99 – Obras e Instalações PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de: SICONV: 911774/2021. VIGÊNCIA: até 24/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 19001/2024 - 24.05.24 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 531.726,55.**

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:3EB03EA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 92001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 92001/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 531.726,55.

Monteiro - PB, 23 de Maio de 2024.

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Erinaldo Araujo Sousa  
Código Identificador:20571077

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 289/2024**

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor **JARBAS DOS SANTOS SILVA**;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO FÍSICA do Município de Damião-PB, através do Decreto Nº 013, de 02 de maio de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Damião-PB, em edição do dia 02 de maio 2024;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Professor de Educação Física na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitido em 01 de março de 2010, através da Portaria Nº 013/2010, de 18 de fevereiro de 2010, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **JARBAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0065338, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 27/05/2024.

DECLARAR, a contar de 27/05/2024, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor de Educação Física, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **JARBAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 0065338, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.  
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 27 de maio de 2024.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:BC9F6B02

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1067/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de *Corpus Christi* no dia 30 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024 em todas as repartições públicas municipais.  
Parágrafo único: Os serviços de urgência, emergência e limpeza urbana não são atingidos por este decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 27 de maio de 2024.